



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **CLAUDEMAR IGNACIO DA ROSA**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.016.136-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 699.827.249-91, pelo Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Serviços, o Sr. **SIDNEI MOLINI**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.801.417-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 654.000.119-34, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNADES** casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **EDILÁINE CAVALHIÉRI FAGANELLI**, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.930.377-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 059.113.859-02, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Fernando Tadeu, nº 1.064, Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF nº 20.221.265/0001-27, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **NILTON APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.986.738-5/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 049.546.918-18, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, nº 215, Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 035/2014 (PMRC), nos termos que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA (MÍNIMO 5 X SEMANAIS), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 7 (SETE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA DE COLUNA; - FONTE ARIAL; - TAMANHO FONTE 8 (OITO); - ESPAÇO ENTRE CARACTERES NORMAL; - ESPAÇO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO/SIMPLES; - RECUO ENTRE MARGENS ESQUERDO E DIREITO 0 (ZERO); - ALINHAMENTO JUSTIFICADO; - PRAZO DE PUBLICAÇÃO: DIA SEGUINTE À ORDEM; - MÍNIMO DE DUAS COLUNAS POR PUBLICAÇÃO.	CM/COLUNA	9.166	2,70	24.748,20
VALOR TOTAL GERAL					24.748,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para a realização das despesas oriundas do presente, em razão do aditamento de prazo, definido neste instrumento, aditiva-se o valor de **R\$ 24.748,20 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência de 02 (dois) meses, ou seja, de 09 de Junho de 2015 a 08 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o seguinte aditivo em razão do esgotamento de saldo previsto na licitação juntamente do aditivo de prazo efetuado tendo em vista a prorrogação de 05 (cinco) meses.

Ocorre que no decorrer dos aditivos efetuados, supracitados, deu-se início a um novo processo licitatório, sendo este o Edital de Pregão Presencial nº 041/2015 (PMRC), com emissão na data de 04 (quatro) de Maio de 2015, com abertura prevista para 19 (dezenove) de Maio do corrente. Diante de questionamentos e impugnações, prorrogou-se a data diante de retificações ocorridas no edital, ficando a data de abertura prevista para o dia 08 (oito) de Junho de 2015.

Na intenção de obter uma contratação talvez mais vantajosa ao município, não foi efetuado novo aditivo ao contrato em questão, com finalização de vigência na data de hoje, 08 (oito) de Junho. Porém diante de fatores ocorridos no novo certame, supracitado, será necessário aguardar prazo recursal, fato este que nos exige providência diante de uma prorrogação ao Contrato nº 100/2014 (PMRC), e consequentemente o valor proporcional ao período a prorrogar.

Desta forma, entende-se necessário, para suprir o período recursal, até a nova contratação, o período de 02 (dois) meses, com valor proporcional de R\$ 24.748,20 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), o equivalente a 9.166 (nove mil cento e sessenta e seis) centímetros por coluna, quantitativo este obtido através de uma proporção a utilização mensal, diante da totalidade da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 2º, inciso II combinado com o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993 e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 100/2014 (PMRC).

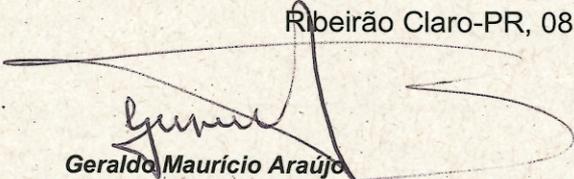


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

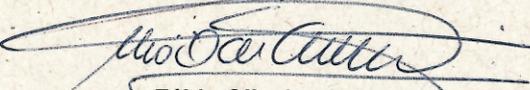


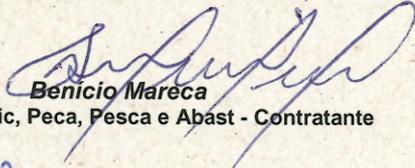
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 08 de Junho de 2015.

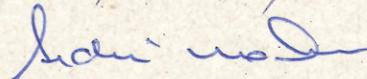

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante

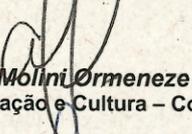

Telma Cristina de Paula Gonçalves
Sec. Mun. de Finanças - Contratante,

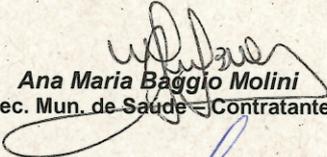

Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. de Administração - Contratante e Gestor do Contrato


Benício Mareca
Sec M de Agric, Peca, Pesca e Abast - Contratante

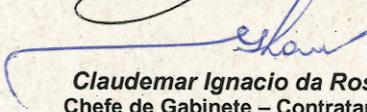

Dirivaldo Marques
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo - Contratante


Sidnei Molini
Sec. Mun., Ind., Com., e Serviços - Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec. Mun. de Educação e Cultura - Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde - Contratante

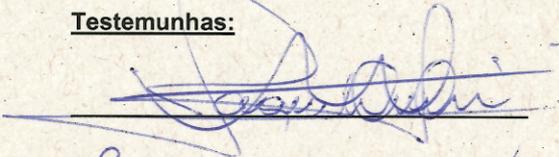

Regina Margareth Nogueira Fernandes
Sec. Mun. de Assistência Social - Contratante


Claudemar Ignacio da Rosa
Chefe de Gabinete - Contratante


Edilaine Cavalhieri Faganelli
Sec. Mun. Tur, Meio Amb, Esp e Lazer - Contratante


Nilton Aparecido Da Silva
Gazeta do Norte Pioneiro LTDA - ME - Contratada

Testemunhas:


Thais Gomes Dutra Machado

Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Assessor Jurídico
OAB-PR 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU o processamento do Pregão Presencial nº 053/2015 (PMRC), realizado no dia 09 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TATAMES, TABLETS, CAFETEIRAS E BEBEDOURO, PARA UTILIZAÇÃO DE SECRETARIAS, UNIDADES, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentada propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 01 - UTILIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20L - BRANCO - ÁGUA NATURAL E GELADA - 12TV - GABINETE EM AÇO INOX OU ELETROPLACADO	COLORMAG	UNI	01	460,00	460,00
2	CAFETERA INDUSTRIAL AÇO INOX ESCOVADO POTÊNCIA 4000W TENSÃO ELÉTRICA 220V - CAPACIDADE DE CAFÉ 20L - CAPACIDADE DE ÁGUA 40L - CONSUMO DE 40 x 0,00W/h	BRASUTIL	UNI	01	1.238,00	1.238,00
3	CAFETERA EXPRESSA POTÊNCIA 800W - 120V - 2 NÍVEIS DE CADA VEZ - RESERVATÓRIO DE 2L - PREPARA CAFÉ E CAPUCHINO	MONDIAL	UNI	02	299,00	598,00

LOTE 02 - UTILIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TABLET DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS PROCESSADOR DUAL CORE, COR PRETA, CONEXÃO WI-FI, BLUETOOTH, SUPORTE A ANDRÓIDES, SISTEMA OPERACIONAL ANDRÓIDES NO MÍNIMO 4.0, IOS OU WINDOWS RT, ROTACÃO AUTOMÁTICA MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 8 GB, CAPACIDADE DE MEMÓRIA EXPANSÍVEL DE NO MÍNIMO 32 GB, CÂMERA ENTRADA PARA FONE/ MICROFONE, ENTRADA USB, BATERIA DE 2000 MAH NO MÍNIMO, VOLTAGEM BIVOLT, ITENS INCLUIDOS: MANUAL, CARREGADOR, CABO USB, FONE E CAPA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	BRAVVA	UNI	70	259,00	18.130,00

LOTE 03 - UTILIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), COBERTURA COM PELÍCULA SILICONADA, 30 MM COM ENCAIXE NOS 4 LADOS - TAMANHO TÊNIS 1,50 X 1,00 M - COR A DEFINIR	MUNDO BOBRACHA	UNI	150	54,00	8.100,00

TOTAL GERAL - LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03 - 28.526,00

Junta-se ao procedimento
Publique-se,
Ribeirão Claro-Pr, 09 de junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 25 de Junho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 85.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de serviço de lavagens nos veículos que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 064/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Junho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.221.265/0001-27

OBJETO: A contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 07 (sete) meses, com espaço aproximado de 65.000 (sessenta e cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

VALOR: R\$ 24.748,20 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2015 a 08 de Agosto de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 2º, inciso II e artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 08 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2015 (PMRC)

Objeto: A contratação serviço de revisão de 60.000 KM do veículo Van Ducato, placas AYP 8992, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.288.008/0001-08
Contratado: A P J COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.167.673/0002-69
Valor Total: R\$ 2.485,79 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 09 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

HORÓSCOPO DIÁRIO

ÁRIES 210 a 201	TOURO 204 a 205	GÊMEOS 210 a 208	CÂNCER 210 a 217	LEÃO 210 a 218	VIRGEM 210 a 219
Encare os desafios, as concorrências e rivalidades, agindo com rapidez e eficiência. Siga o raciocínio rápido e preciso que precisa para hoje. Não está bom para viajar para encontrar alguém especial. No amor está excitante, mas a incompreensão existe.	Fique ligado ao trabalho e aos compromissos assumidos anteriormente. Você terá sorte com vendas e negócios comissionados. Os humildes serão úteis e sinceros. Os jovens também. A saúde exige uma dieta alimentar suave. No amor, espere tudo de bom.	Leve mais a sério as pessoas e com respeito, se possível. Talvez fale demais e exagere em franqueza ou crítica cortante. Valorize o trabalho de empregados e colaboradores. Você terá sorte com vendas comissionadas. No setor amoroso, o dia é de domínio da situação.	Muitas lembranças e recordações. Saudades do que já foi e que não é mais. Reencontre com pessoa que não vê há muito tempo. O romantismo toma conta do seu coração. Mas mesmo assim, você pode ter problemas de relacionamento, por motivo de ciúme.	O sexto sentido é o seu melhor guia. Confie nele, mas não confie muito nas pessoas e nas suas promessas. Não vão cumprir a palavra. Muito trabalho exigindo dedicação e eficiência. O sonho que teve para amanhã, observe-o. Alguma dívida a respeito de seu amor.	Convide para passeio, festa e diversão. Sua popularidade e poder de atração vão irritar a pessoa amada, por motivo de ciúme talvez. Cuide da aparência pessoal e da alimentação também. Isso tudo vai melhorar o seu humor. Disputas no amor.
LIBRA 210 a 210	ESCORPIÃO 210 a 211	SAGITÁRIO 211 a 212	CAPRICÓRNO 211 a 201	AQUÁRIO 210 a 187	PEIXES 202 a 202
Você vai chamar a atenção sobre si e vai fazer sucesso principalmente entre os do sexo oposto. Cuide da aparência pessoal, para realçar ainda mais este momento. Faça conciliação entre pessoas ou grupo de pessoas. No amor, colha as flores da felicidade.	Olhe para a frente e não fique se lamentando pelo ruim que passou. Levante a cabeça e reconstrua, com muita garra e poder de decisão, amor próprio e dignidade. Arrisque em jogos e loteria. Acredite mais na sorte. No amor, dúvidas ainda.	A lua mal posicionada e o sol em destaque, prejudica seu sucesso pessoal e profissional. Conte com amigos de Carneiro e Sagitário. Encare os desafios com mais confiança em si e na sua sabedoria de vida. No amor, a fase é muito atrativa, mas com ciúmes.	Muita pressão e muito trabalho. Mas tudo será mais fácil se você se organizar, como sempre faz. Vá com calma, devagar e sempre e tudo será concluído. Espere receber dinheiro extra ou gorjeta. Mas cuide hoje da saúde. No amor, benefícios e afeto do outro.	Os caminhos estão abertos e você pode fazer muitas coisas que antes estava muito distante dos seus planos. Pode viajar e mudar de vida, ser promovido no trabalho e ser elogiado também. Possível reencontro com alguém que não via há tempo. Favorece ao amor.	Leve a sério seu trabalho e seja criativo nos contatos comerciais que fizer. Converta com pessoas investidas de poder e usufrua disso, como puder e necessitar. Mas seja diplomático e respeitoso, até mesmo com os adversários. No setor amoroso reviva bons momentos.

Você faz a notícia

Envie sua sugestão de reportagem, denúncia ou curiosidade que a equipe Gazeta do Norte Pioneiro vai conferir.

contato@gazetadonortepioneiro.com.br
fone: 3525 - 2219